

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

### **DIRETRIZ 500/2024 "MOBILITY CONFAP ITALY"**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, nos termos do Art. 16, inciso I do Decreto Estadual n. 47.931, de 29/04/2020, considerando o disposto no Capítulo VII, Art. 15, Parágrafo Único da Portaria 40/2023 "Programa de Cooperação Internacional", divulga o resultado das propostas aprovadas no julgamento da Diretriz 500/2024 "Mobility Confap Italy". Das 11 (onze) propostas apresentadas, 8 (oito) foram aprovadas, 2 (duas) foram indeferidas e 1 (uma) foi inabilitada. O prazo para interposição de recursos administrativos é de 10 (dez) dias corridos, contatos a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Portaria 40/2023, Capítulo VI, Artigo 14. A relação completa das propostas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no endereço [http://www.fapemig.br/pt/chamadas\\_resultados\\_opportunidades\\_confap/](http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_opportunidades_confap/).

### **ATENÇÃO**

**1 - Após a divulgação dos resultados, em cumprimento ao art. 3º, §5º, IV da Lei Estadual nº 22.929/2018 e visando atender ao disposto na Cláusula Dezenove dos Termos de Outorga, a OUTORGADA GESTORA e OUTORGADA EXECUTORA deverão indicar, expressamente, um responsável para controlar e fiscalizar a execução do presente instrumento em até 15 (quinze dias). O modelo constante no Anexo VII da Portaria 40/2023, deve ser enviado à FAPEMIG através do Fale Conosco pelas respectivas instituições.**

**2 - De acordo com o Art. 17 da Portaria 40/2023, "Constitui fator impeditivo à formalização do instrumento jurídico de contratação e à liberação do apoio financeiro, a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do(a) Coordenador(a), da Instituição Executora e da Fundação de Apoio, se houver, junto à FAPEMIG ou ao CAGEC, CAGEF, SIAFI-MG, CAFIMP e CADIN-MG, aplicando-se a Portaria PRE Nº 01/2021, Portaria PRE Nº 12/2021 ou a Portaria PRE Nº 13/2021, conforme a natureza dos partícipes".**

**3 - De acordo com o Art. 19 da Portaria 40/2023, "No momento de elaboração do instrumento jurídico de contratação, as eventuais inadimplências ou pendências de natureza financeira e/ou técnica dos proponentes serão notificadas e deverão ser sanadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação. Após este prazo o instrumento não será celebrado e o(a) proponente(a) será considerado(a) desclassificado(a)".**

**4 - A verificação de inadimplência e sua regularização é de inteira responsabilidade dos proponentes.**

O(a) coordenador(a) deverá verificar sua situação através do sistema Everest: <https://everest.fapemig.br/index.php>.

5 - Todas as instituições que tiverem propostas aprovadas deverão atualizar seu cadastro na FAPEMIG, sob pena de desclassificação das propostas. A situação cadastral das instituições poderá ser verificada no endereço: <http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/>.

6 - De acordo com o Art. 14 da Portaria 40/2023, "Eventuais recursos poderão ser interpostos, formalmente, junto ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados".

**RESULTADO HOMOLOGADO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO** (ordenadas pelo número do processo)

#	Processo	Coordenador(a)	Título	Executora	Gestora	Valor Recomendado
1	APQ-04419-24	Gislene Rodrigues da Silva	Descrição acessível para pessoas cegas: proposta de representação através de texto alternativo em padrões de metadados de imagens	UFMG	FUNDEP	R\$ 138.300,80
2	APQ-04422-24	ÉDEN PERETTA	Atlas Coreodramatúrgico: um método de criação em dança por meio do uso crítico e negativo de imagens	UFOP	NPG	R\$ 163.940,00
3	APQ-04433-24	DENIS RENATO DE OLIVEIRA	ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL PARA IDOSOS NA PERSPECTIVA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E CAPACIDADES ESTATAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E ITÁLIA	UFLA	FUNDECC	R\$ 175.665,80

4	APQ-04565-24	MAGNUS LUIZ EMMENDOERFER	Governança Pública e Desenvolvimento Sustentável nas Cidades Criativas da UNESCO: uma perspectiva comparativa internacional do setor de Gastronomia	UFV	FUNARBE	R\$ 110.689,68
5	APQ-04736-24	RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES	Novas abordagens para o controle e monitoramento de insetos minadores do tomateiro: estratégias baseadas em diferenciação fenotípica do mesofilo e inteligência artificial	UFV	FUNARBE	R\$ 112.980,80
6	APQ-04861-24	Evandro José Medeiros Laia	Floresta Conectada: redes digitais e tecnologias ancestrais nas experiências de narrativas autônomas indígenas no Brasil	UFOP	NPG	R\$ 114.608,55
7	APQ-04865-24	ANA CRISTINA VIEIRA	Algebras with polynomial identities: classifying varieties of small colength	UFMG	FUNDEP	R\$ 67.058,60
8	APQ-04928-24	CARLA BARBOSA MOREIRA	Arquivo Discursivo das Juventudes: internacionalização de espaços colaborativos de produção-circulação do conhecimento em mídias digitais	CEFET BH	FUND.CEFETMINAS	R\$ 165.114,56

**RESULTADO HOMOLOGADO - PROPOSTAS NÃO APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO** (ordenadas pelo número do processo)

Para visualizar a justificativa da não aprovação da proposta, acesse o sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/Home/login>), digitar login e senha, selecionar a opção "Acompanhar Processos" no menu esquerdo e clicar na proposta.

#	Processo	Coordenador(a)	Título	Executora	Gestora	Parecer Conclusivo
---	----------	----------------	--------	-----------	---------	--------------------

1	APQ-04442-24	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMORIM	COMPORTAMENTOS E CONTEXTOS DA VIDA COTIDIANA DETERMINANTES À SAÚDE DOS ADOLESCENTES.	UFV	FUNARBE	Indeferida
2	APQ-04869-24	LUCIENE BRUNO VIEIRA	Avaliação do potencial antioxidante e anti-inflamatório do extrato da casca de Punica granatum enriquecido com ácido elágico	UFMG	NPG	Indeferida
3	APQ-04935-24	PAULO HENRIQUE GRAZZIOTTI	Isolamento e caracterização de bacteriófagos de Ralstonia solanacearum para aplicação no controle da doença do eucalipto	UFVJM	FUNARBE	Inabilitada

Proposta **INABILITADA**: a proposta não atendeu aos objetivos da Diretriz e/ou do Manual da FAPEMIG na Etapa 6.1 (Habilitação);

Proposta **INDEFERIDA**: a proposta não foi recomendada para contratação na Etapa 6.2 (Análise de Mérito).

**Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali**

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 13/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94615281** e o código CRC **F8D89F84**.